MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 911, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Reconhece título estrangeiro de Mestrado em Maestria en **Ciencias de La Educación** da senhora **Betania Candida da Silva Brito**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 24/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014921/2025-59,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestrado em **Maestria en Ciencias de La Educación,** obtido na **Universidad Autónoma de Asunción**, na cidade de Assunção, Paraguai, da senhora **Betania Candida da Silva Brito,** como equivalente ao título de Mestre em Educação, Culturas e Identidades, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI), desta UFRPE/FUNDAJ, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017, expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.